

OBRA	: REFORMA PALIATIVA DE PONTE DE MADEIRA - PONTE CORREGO MOMONEIRA (somente mão de obra, madeira doada)
LOCAL:	corrego momoneira
CIDADE:	São Domingos
DATA:	26/06/2023
REGIME:	NÃO DESONERADO

PLANILHA DE CÁLCULO DO BDI (Acórdão TCU nº 2622/2013)					
TIPO DE OBRA / SERVIÇO					
CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO					
REGIME DE DESONERAÇÃO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO					
NÃO (PADRÃO)					
COMPONENTES DO BDI			ORIENTAÇÕES ACORDÃO TCU Nº2622/2013		
			VALORES REFERENCIAIS DOS COMPONENTES		
			1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
AC	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%	3,80%	4,01%	4,67%
S + G	TAXA DE SEGUROS E GARANTIAS	0,32%	0,32%	0,40%	0,74%
R	TAXA DE RISCOS	0,50%	0,50%	0,56%	0,97%
DF	TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%	1,02%	1,11%	1,21%
L	TAXA DE LUCRO	7,00%	6,64%	7,30%	8,69%
T	TAXA DE INCIDÊNCIA DOS TRIBUTOS	6,65%			
PIS		0,65%	Reg. cumulativo = 0,65% (Obras)Reg. não cumulativo = 1,65% (Projetos)		
COFINS		3,00%	Reg. cumulativo = 3,00% (Obras)Reg. não cumulativo = 7,50% (Projetos)		
ISS		3,00%	1,00% a 5,00% (de acordo com legislação municipal)		
CPRB (REGIME DE DESONERAÇÃO)		0,00%	4,50% somente no regime de desoneração		
$BDI = \frac{(1+(AC+R+S+G))(1+DF)(1+L)}{(1-T)} - 1$		21,14%			

São Domingos - GO, 26 de Junho de 2023

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Giovana Ferreira de Castro
Engenhario Civil
CREA: 1018709835D/GO